

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
"HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA"

# O AMIGO

DO

## HOMEM, E DA PATRIA.

++++  
Malheur à l'homme qui rapporte tout à lui,  
qui ne voit que lui dans la Nature.  
++++

*Subscrere se a 4 $\overline{D}$  réis por semestre pago no principio delle: huma folha que sahirá ds Terças, e Sextas feiras, ainda sendo Dia Santo em Porto Alegre na Typographia; no Rio Grande em Casa do Consul Frances; no Rio Pardo em Casa de João Ignacio de Oliveira; e em S. Francisco de Paula em Casa do Medico Roberto Landel. Folhas avulças na mesma Typographia; a 80 réis cada huma.*

### INTERIOR.

PORTO ALEGRE 18 DE AGOSTO DE 1829.

A PRIMEIRA, e a mais importante maxima de hum Governo legitimo ou popular, isto he, que tem por objecto o bem do Povo he de seguir em tudo a vontade geral: mas para segui-la he preciso conhece-la, e sobre tudo distingui-la bem da vontade particular principiando por si mesmo; distincção sempre mui difficil a fazer, e para a qual, só a sublime virtude pôde dar luzes sufficientes. Como para mandar he preciso ser livre, he ainda outra difficuldade não menos inferior segurar ao mesmo tempo a liberdade Publica, e a authoridade do Governo. Examine-se os motivos que tem impellido os homens, unidos por suas mutuas necessidades, a unirem-se mais estreitamente pelas Sociedades civis; não se achará outro que aquelle de segurar os bens, a vida, e a liberdade de cada membro pela mutua protecção: ora como se pôde pois obrigar homens a defender a liberdade de hum só de entre elles sem lesar a dos outros? e como prover ás necessidades Publicas sem diminuir a propriedade particular daquelles que se obrigão a contribuir para, isso? De qualquer sophisma com que se possa córar tudo isto, he certo que se se pôde constrangir a mi-

na vontade, então não sou mais livre, assim como não sou senhor dos meos bens se qualquer outro mos pôde tirar. Esta difficuldade que devia parecer insuperavel, foi superada com a primeira, pela mais sublime de todas as instituições humanas, ou antes por huma inspiração celeste, que ensinou ao homem a imitar neste mundo os decretos immutaveis da Divindade. Por que arte incomprehensivel se pôde achar o rfeio de sujeitar os homens a fim de os fazer livres; de empregar no serviço do Estado os bens, os braços, e a mesma vida dos que compõe a Sociedade senf os constrangir, e sem os consultar; de prender suas vontades com seo proprio consentimento; de fazer valer o seo consentimento apesar da sua negação; e de os obrigar a castigar a si proprios quando fazem o que não tem querido? Como pôde ser que elles obedeação, e que pessoa alguma governe; que salvão, e não tenham senho; tanto mais livres na realidade, que debaixo de hum apparente sujeição nenhum perde de sua liberdade se não o que pôde prejudicar a outrem? Estes prodigios são obras da Lei. He sómente á Lei que os homens devem a justiça, e a liberdade; he este saudavel orção da vontade de todos, que restabelece no direifo a igualdade natural entre os homens; he esta voz celeste que dicta a cada Cidadão os preccitos da razão

Publica, e lhe ensina a obrar segundo as maximas do seu proprio entendimento, e de nunca estar em contradicção com si mesmo. He tambem só a sua voz que se deve ouvir quando mandão os Chefes: por que tão de pressa que, independente das Leis, hum homem pretenda subjugar outro á sua vontade particular, aparta-se no mesmo instante do estado civil, e se põe ao encontro de si mesmo no puro estado da natureza em que já mais a obediencia não he prescripta se não pela necessidade. O mais urgente interesse do Chefe, assim como o seu mais indispensavel dever, he pois de vigiar na exacta observação das Leis, das quaes elle he o Ministro, e sobre as quaes se funda toda a sua authoridade. Se aos outros elle as deve fazer observar, por mais justa razão, elle que goza do seu beneficio, deve ser o primeiro na sua observancia, pois he de tal força o seu exemplo, que quando mesmo o Povo quizesse soffrer que elle ficasse livre do jugo da Lei, elle deveria goardar-se de aproveitar huma tão perigosa prerogativa, que outros por sua vez logo se esforcariam de usurpar, e muitas vezes em seu prejuizo. Em summa, como todas as convenções da Sociedade são reciprocas por sua natureza, não he possível deprimir a Lei sem renunciar a estas vantagens; e ninguem deve cousa alguma a todo aquelle que pretende não dever nada a ninguem. Pela mesma razão, não será já mais cediça alguma isenção da Lei, por qualquer titulo que seja, em hum Governo bem policiado. Os mesmos Cidadãos, a quem a Patria he mui devedora, devem ser recompensados sim com honras, e já mais com privilegios: pois logo que qualquer pôde pensar que he bom o não obedecer ás Leis, está a Republica (\*) na véspera da sua ruina; e se já mais a ambreza, o militar, ou outra qualquer ordem do Estado adoptar huma semelhante maxima, tudo será perdido sem recurso.

Ainda que o Governo não seja o senhor da Lei, com tudo he muito della ser o

(\*) Entendemos por Republica todo o Estado governado por Leis debaixo de qualquer forma administrativa seja qual for.

governo de possuir mil formas de a fazer amar. Isto depende do talento de saber governar. Huma vez que se está constituído pela força, arte alguma se precisa para fazer tremir a todos; preciso não he mesmo muita para attrahir corações; por que a experiencia ha muito tempo tem ensinado ao Povo a ter em boa conta os seus Chefes por todo o mal que elle lhe não faz; e a adora-los quando elle não he odiado. Hum fraco ainda que sujeito pôde, como qualquer outro castigar os crimes; o verdadeiro homem de Estado sabe preveni-los: he antes muito mais sobre as vontades que sobre as acções onde elle lança o seu respeitavel imperio. Se elle obter podesse que todos obrassem bem, elle mesmo não teria cousa alguma a fazer, e a obra prima de seus trabalhos seria o poder ficar na inacção. He certo, pelo menos, que o maior talento dos Chefes he de disfarçar o seu poder a fim de o fazer menos odioso e de conduzir o Estado com tanta tranquillidade que não pareça a precisão de quem o dirija.

Finalmente, como o primeiro dever do Legislador he de conformar as Leis com a vontade geral, a primeira regra da economia Publica he, que a administração seja conforme as Leis. Isto mesmo bastará para que o Estado não seja mal governado, se o Legislador tem provido, como he do seu dever, tudo o que exigem os lugares, o clima, o sólo, os costumes, as terras vizinhas, e todas as relações particulares do Povo que elle tinha de estabelecer. Não he por que ainda não falte huma infinidade de circumstancias pelo que respeita á policia, e á economia entregues á sabedoria do Governo; porém ha sempre duas regras infalíveis para bem se conduzir nestas occasiões: huma, he o espirito da Lei que deve servir na decisão dos casos que ella não pôde antever; a outra, he a vontade geral, origem, e supplemento de todas as Leis, e que sempre na sua falta deve ser consultada. Como, poder-se-ha dizer, como conhecer a vontade geral nos casos em que ella se não tem explicado? será preciso reunir toda a Nação a cada acontecimento imprevisto? Tanto menos he preciso reuni-

quanto não he seguro que a sua vontade fosse a expressão da vontade geral; que este methodo he impraticavel em hum grande Povo, e que necessario he raramente quando o Governo he bem intencionado: por que os Chefes sabem, quanto he preciso, que a vontade geral he sempre pelo partido mais favoravel ao interesse Publico, isto he, o mais justo; de maneira que só basta ser recto para se ficar certo que se segue a vontade geral. Quando, muitas vezes se offende abertamente, ella se deixa ver apesar do terrivel freio da authoridade Publica. Procuramos o mais proximo possível, exemplos que se devem seguir em semelhante caso. Na China, o Principe tem por maxima constante de attribuir a seus Officiaes o mal de todas as altercações que se origina entre elles, e o Povo. Ha carestia de pão n'huma Provincia? o Intendente he preso. Ha sublevação em outra? o Governador he deposto, e cada Mandarim responde com sua cabeça por todo o mal que succede no seu departamento. Isto não obsta para que depois se examine o negocio por hum processo regular; mas huma longa experiencia assim tem feito prevenir a sentença. Raras vezes ha por esta forma alguma injustica a reparar; e o Imperador persuadido que o clamor Publico nunca se levanta sem causa, descirne sempre d'entre os gritos sediciosos que castiga, as justas queixas que repara.

He muito o haver fazer reinar a ordem, e a paz em todas as partes da Republica; he muito que o Estado esteja tranquillo, e a Lei respeitada: mas se nada mais se faz do que isto, em tudo haverá mais apparencia do que realidade, e o Governo difficilmente se fará obedecer, se elle só se limita á obediencia. Se he bom empregar os homens taes quaes elles são, vale ainda muito mais faze-los taes quaes se deseja que elles sejam: a authoridade mais absoluta he aquella que penetra até o interior do homem, e que não menos obra sobre a vontade do que sobre suas acções. He certo que alfin os Povos são como o governo os deseja; guerreiros, cidadãos, homens, quando elle o quer; populaça, e gentalha quando assim lhe agrada; e todo o Povo

que que despreza seus vassallos deshonra-se a si mesmo mostrando, que não teve a arte de saber faze-los estimaveis. Formai homens se quereis governar homens; se quereis que se obedeça ás Leis fazi com que se amem, e que para cada qual cumprir com o seu dever, que lhe baste julgar que o deve fazer. Eis aqui a grande arte dos Governos antigos naquelles tempos remotos em que os Philosophos davão Leis aos Povos, e não empregavão a sua authoridade se não para os fazer sabios, e felizes. Daqui procedia tantas Leis sumptuarias, tantos estatutos sobre os costumes, tantas maximas Publicas admittidas ou rejeitadas com a maior escrupulosidade. Os mesmos tyrannos não desprezavão esta importante parte da administração, e via-se que punhão o seu maior cuidado em corromper os costumes de seus escravos com tanto aficeo quanto tinham os Magistrados em corrigir os dos seus Concidadãos; mas os Governos modernos que julgão ter feito tudo quando sacão o dinheiro não imaginão que mesmo seja necessario, ou possível seguir aquella vereda.

Pede-se-nos a inserção dos seguintes artigos.

Quartel no Alegrete 14 de Julho 1829.

Não causou tanta sensibilidade, e tristeza aos Felisteos quando de huma pedra tocada por huma funda foi derribado, e morto Goliath o mais formidavel dos seus guerreiros, como ao Tenente Coronel Commandante da fronteira, a marcha do 3.º Regimento de Cavallaria de primeira Linha, cuja separação inesperada o ha magoado em extremo, não só pela boa armadura, intelligencia, e amizade que reinou entre o abaixo firmado, e o Illustre, e dignissimo Sr. Tenente Coronel Commandante, que pelas suas brilhantes qualidades, moderação, e intieira, e conhecimentos militares se faz credor de affecto, e respeito, como dos Illus. Srs. Officiaes, e Cadetes, cuja bravura, e firmeza de caracter, no furor dos combates, e mancição na paz trilhando sempre o caminho da honra com

semblante alegre em huma tão ardua, e penosa vida se elevão a par dos mais abalisados guerreiros, e campões da Liberdade enxendo de gloria deste modo o seo benemerito Commandante, e a Paulistana gente, levando a pós de si os corações daquelles que tiverão a ventura conhece-los.

Faltaria sem duvida o abaixo firmado aos seus deveres, e aos deveres da Justiça se emudecesse, e não bem-dissesse igualmente a regular conducta, e subordinação dos Officiaes Inferiores, e Soldados do 3.º Regimento aos seus Superiores, assim como da paz, e concordia que conservarão com os habitantes no longo espaço de oito mezes; de quem o abaixo firmado saudosamente se despede, e lhe agradece por si, e pelos moradores sua conducta, e firmeza.

Ainda cabe ao abaixo firmado, a ditosa sorte de manifestar ao 3.º Regimento em geral, e em particular ao Illm. Sr. Tenente Coronel Commandante, e Srs. Officiaes sua gratidão, e amizade que lhes consagra, e o respeito que lhes tributa o seo Camarada.

*Joze Antonio Martins.*

*Illm. Camarada, e Amigo.*

Se não chocão aos Felisteos a morte de Goliath como o Illm. Sr. Tenente Coronel Commandante da fronteira, a marcha do 3.º Regimento de Cavallaria de primeira Linha, não menos sensível tem sido ao Tenente Coronel Commandante do mesmo Regimento, esta inesperada ausencia, sendo sem igual a sua magoa, por ter forçosamente de apartar-se de hum tão benemerito, digno Amigo, e collega com quem viveo sempre de mãos dadas, e de boa intelligencia por espaço de oito mezes, cujas brilhantes qualidades ficão gravadas eternamente na memoria do seo amigo, assim como dos Officiaes, Officiaes Inferiores, e Cadetes do Regimento; que unanimes agradecem, o acolhimento, e consideração que merecerão, não só ao Illm. Sr. Tenente Coronel, como aos honrados habitantes desta Capella, de quem levão ternas, e saudosas

lemanças, pela distincção, e hospitalidade com que forão tratados.

Acampamento em marcha 16 de Julho de 1829.

Tenho a honra de ser

De V. S. Amigo eterno.

*Antonio Maria Xavier de Sousa.*

## EXTERIOR.

### PORTUGAL

D. Miguel não tem mais de 5,700 homens disponiveis, e he com esta força que faz o serviço da Capital, de toda a costa da Provincia da Estremadura, e que todas as noites estabelece piquetes em todas as estradas que conduzem a Lisboa.

O espirito de reacção que não cessa de presidir aos Conselhos do despota, dictou novos decretos que destituem 3 Generaes, 6 Coronéis, 1 Tenente Coronel Major, e mais 12 Officiaes, entre elles Luiz Francisco de Mello Brayner, primogénito do veneravel *Malesherbes* Portuguez que a facção Anglo-monacal persegue com huma barbaridade particular.

Vai publicar-se humã Pastoral do Patriarcha de Lisboa, ex-Ministro da Justiça do tempo do Conde de Soberra, e do Marquez de Palmella, que excommunga todos os Constitucionaes Portuguezes, com Pedreiros Livres!!

Os roubos nos Conventos, e Igrejas são frequentes desde certo tempo, o que não admira, por que os roubados roubão a si mesmos. Quatro Frades forão convencidos de haver roubado os vasos sagrados da sua propria Igreja. O Thesoureiro da Hulla da Cruzada foi preso por ladrão dos fundos do Cofre.

## ANNUNCIO.

Na Casa de Pasto Allemã na rua da Igreja ha para vender-se 14 duzias de taboas de Cedro, e outras de diferentes tamanhos.